



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

Ofício nº 015/2021

São Jose da Coroa Grande, em 13 de maio de 2021.

Prezado Senhora,

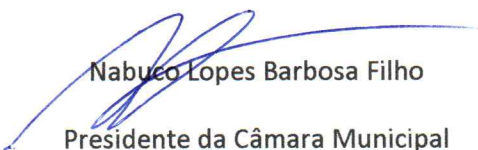
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE/PE, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ nº 08.114.092/0001-42, estabelecida na Praça Constantino Gomes, 01, centro, São Jose da Coroa Grande, Estado de Pernambuco/CEP: 55565-000.

ELIANAI BUARQUE GOMES, brasileira, maior, capaz, casada, Ex. Prefeita Municipal de São Jose da Coroa Grande/PE, portadora do documento de identidade RG nº 00366236502/DETR/PE e CPF nº 153.408.214-04, residente e domiciliada no Loteamento Gameleira, s/n, Gameleira, São Jose da Coroa Grande, Estado de Pernambuco/CEP: 55565-000.

Pela presente fica vossa senhoria; **NOTIFICADA** que no dia 14 de junho de 2021, as 09h30min, irão a julgamento pelo soberano plenário da Câmara Municipal de São Jose da Coroa Grande/PE, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2014 de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de São Jose da Coroa Grande, com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pela sua **REJEIÇÃO**, conforme processo do TCE-PE Nº 15100118-2.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA POR "AR"** por motivo de ter ido várias em sua residência e não ter lhe encontrado Vossa senhoria, que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados da juntada da notificação no processo em questão, excluindo o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no plenário no dia do julgamento, lembrando que a mesma se encontra publicado no portal da transparência e no muralda Câmara Municipal .

Atenciosamente,


Nabuco Lopes Barbosa Filho
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Senhoria, a senhora,

ELIANAI BUARQUE GOMES